



Para além das condições de trabalho previstas para a interpretação em geral, recomenda-se que nos serviços de **interpretação à distância** sejam acordadas previamente as seguintes condições contratuais:

HORÁRIOS

- A sessão prévia de testes deverá ter uma duração máxima de uma hora e a sua data/hora deverá ser acordada em função das disponibilidades de cada intérprete.
- Os intérpretes não terão de estar online mais de uma hora antes da hora prevista para o início do evento.
- Em eventos com duração superior a uma hora, cada sentido de língua deverá ser assegurado por, pelo menos, dois intérpretes com a mesma combinação linguística.
- Um intérprete não deve trabalhar mais de 6 horas por dia em ISD, com pausa de, pelo menos, 1h30 após 3 horas de trabalho.

RESPONSABILIDADE

- Os intérpretes estão isentos de responsabilidade em caso de perda de confidencialidade por interferência externa, ou em caso de problemas técnicos ou outros.
- O cliente e os participantes devem ser informados de que, em reuniões com participação por videoconferência, a qualidade da ligação e do equipamento técnico dos participantes remotos pode afetar a qualidade do som e imagem recebidos, prejudicando o desempenho dos intérpretes, e que os intérpretes podem interromper, momentânea ou definitivamente, o serviço de interpretação se considerarem que a qualidade do áudio ou vídeo recebido é insuficiente, informando disso os ouvintes.

HONORÁRIOS

- Os honorários praticados em interpretação à distância deverão ser, pelo menos, equivalentes aos da interpretação presencial. Porém, atendendo a que este modo de interpretação é particularmente desgastante e que, normalmente, haverá uma sessão de testes em data e/ou hora anterior à reunião, justifica-se um acréscimo aos honorários habituais (pelo menos +20%).
- Tal como na interpretação de conferência presencial, os honorários deverão ser estabelecidos por dia de trabalho ou por meio dia de trabalho, nunca por minuto ou por hora.